



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 454/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.696/2004-E, de 28/12/2004, que dispõe sobre o Estágio Probatório do Servidor Público do Município de Astorga;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria n.º 193/2017, de 08/02/2017;

RESOLVE

EFETIVAR os servidores aprovados em avaliação individual, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Município de Astorga, após o período de 03 (três) anos de Estágio Probatório:

SERVIDOR	CARGO	PARECER
Ana Maria dos Santos Bagli	Educadora infantil	Aprovada
Bruna Janaina Lameu	Fisioterapeuta	Aprovada
Cacilda da Silva dos Santos	Merendeira	Aprovada
Diego Mauricio dos Santos Silva	Oficial Administrativo	Aprovado
Fátima Nunes da Silva	Técnica em Enfermagem	Aprovada
Ida Jaqueline Monsó Peres	Oficial Administrativo	Aprovada
Janeti Cristina Dellalo Fiorentini	Merendeira	Aprovada
Jocélia Walter Colaço	Fonoaudióloga	Aprovada
Juliana Fernandes Fonsatte	Técnica em Enfermagem	Aprovada
Juliana Giglini	Fisioterapeuta	Aprovada
Karen Fernanda Donadeli	Oficial Administrativo	Aprovada
Loana de Souza Fablo	Enfermeira	Aprovada
Murilo Nunes	Oficial Administrativo	Aprovado
Nara Aline Sturaro Marques	Educadora Infantil	Aprovada
Rafaela de Lima Menoli	Oficial Administrativo	Aprovada



Município de Astorga

Estado do Paraná

Rodrigo Tironi da Silva	Zelador	Aprovado
Sandra de Oliveira Neto	Zeladora	Aprovada
Sergio Moura da Silva	Auxiliar Administrativo	Aprovado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).



ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal



MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças